**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma de “Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma, de **“Rua Santa Terezinha”.**

**Parágrafo Único –** A Rua ora denominada tem início na “Avenida 01” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

**Art. 2º -** Fica revogada a Lei Municipal nº 6464, de 21 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma de **Rua Santa Terezinha.**

O Residencial Vila Soma nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2012, uma área de aproximadamente um milhão de metros quadrados na região de Nova Veneza, constituindo um dos maiores assentamentos urbanos do Estado de São Paulo.

A organização popular definiu o tamanho dos lotes, as áreas comuns, o arruamento e deu nomes às ruas, as quais foram batizadas de acordo com a história e as vivências dos próprios moradores.

Com a compra do terreno pelas famílias em maio de 2019, o projeto de regularização aplicado na comunidade, baseado na Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural no Brasil, definiu como Rua 03 a referida via, objeto do presente Projeto de Lei, que foi denominada de **Rua Santa Terezinha** em homenagem a santa Terezinha, cuja denominação se dá em razão da indicação realizada pela comunidade católica que participou ativamente do processo de luta da Ocupação e que hoje tem uma igreja situada no endereço supracitado.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**